



Secretaria de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE DE SUPRIMENTOS

PREGÃO n° 19/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2011, reuniram-se na Unidade de Suprimentos, tendo como Pregoeiro Sr Clarkson wolf, de acordo com a Portaria n.º 09/2010, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal n.º 14.040, de 18 de dezembro de 2007, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 19/2010, cujo o resultado do procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e homologado pela Excelentíssima Secretária de Assistência Social Sra Rosemeri Costa, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de **Aquisição de gêneros alimentícios para atender aos programas do FMAS**, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foram classificada em 1º lugar no certame acima numerado, quais sejam: **Lote 1:** Panificadora e Merceria Helena Ltda. R\$74.500,00, **Lote 2:** Superlight Alimentos Ltda. R\$ 405.000,00, **Lote 3:** Panificadora e Merceria Helena Ltda R\$ 13.800,00, **Lote 4:** Superlight Alimentos Ltda. R\$ 11.400,00, **Lote 5:** Panificadora e Merceria Helena Ltda R\$ 54.100,00, **Lote 6:** Superlight Alimentos Ltda R\$ 61.300,00, **Lote 7:** Superlight Alimentos ltda R\$ 108.400,00, **Lote 8:** Superlight Alimentos ltda R\$ 9.400,00, **Lote 9:** JBS S.A R\$ 59.800,00 **Lote 10:** Panificadora e Merceria Helena Ltda R\$ 129.000,00, **Lote 11:** Panificadora e Merceria Helena Ltda R\$ 25.450,00, **Lote 12:** Panificadora e Merceria Helena Ltda R\$ 9.200,00, **Lote 13:** Superlight Alimentos Ltda, R\$ 10.900,00, **Lote 14:** Panificadora e Merceria Helena Ltda R\$ 7.100,00, **Lote 15:** Superlight Alimentos Ltda R\$ 105.900,00, **Lote 16:** Panificadora e Merceria Helena Ltda R\$ 34.800,00, **Lote 17:** Panificadora e Merceria Helena Ltda R\$ 111.200,00, **Lote 18:** Superlight Alimentos ltda R\$ 67.400,00, **Lote 19:** Panificadora e Merceria Helena Ltda R\$ 92.888,00, **Lote 20:** Superlight Alimentos Ltda R\$ 82.300,00, **Lote 21:** Panificadora e Merceria Helena Ltda R\$ 59.600,00, **Lote 22:** Panificadora e Merceria Helena Ltda R\$ 1.000,00, **Lote 23:** Panificadora e Merceria Helena Ltda R\$ 25.000,00, **Lote 24:** Superlight Alimentos Ltda R\$ 88.000,00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



Secretaria de Assistência Social

Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
01	3	Abóbora Comum	KG	240	R\$ 1,86	R\$ 446,40
01	4	Abobrinha	KG	792	R\$ 2,15	R\$ 1.702,80
01	12	Agrião	MÇ	1.080	R\$ 2,09	R\$ 2.257,20
01	14	Aipim Branco Novo, Descascado E Congelado.	KG	838	R\$ 4,85	R\$ 4.064,30
01	15	Alface	UN	1.896	R\$ 1,42	R\$ 2.692,32
01	16	Alho Graúdo De Calibre 05	KG	235	R\$ 13,61	R\$ 3.198,35
01	27	Batata Doce Roxa	KG	120	R\$ 1,45	R\$ 174,00
01	28	Batata Inglesa Lavada, Variedade Monalisa, Elvira Ou Delva, Peneira 40	KG	1.984	R\$ 3,48	R\$ 6.904,32
01	29	Batata Salsa	KG	744	R\$ 5,96	R\$ 4.434,24
01	30	Beterraba Média	KG	864	R\$ 2,96	R\$ 2.557,44
01	41	Brócolis Ramoso	MÇ	260	R\$ 2,53	R\$ 657,80
01	49	Cebola Pera Grauda Extra Peneira 4	KG	3.678	R\$ 3,54	R\$ 13.020,12
01	50	Cenoura Extra Aa Extra 2ª	KG	1.056	R\$ 2,18	R\$ 2.302,08
01	53	Cheiro Verde, Cebolinha Verde E Salsinha	MÇ	1.860	R\$ 1,45	R\$ 2.697,00
01	55	Chuchu Extra 1ª	KG	816	R\$ 1,17	R\$ 954,72
01	58	Couve-Flor, Peso Mínimo Por Cabeça 1kg	UN	884	R\$ 3,92	R\$ 3.465,28
01	59	Couve-Manteiga Ou Couve Folhas	UN	1.080	R\$ 2,14	R\$ 2.311,20
01	101	Manjericão	MÇ	72	R\$ 2,77	R\$ 199,44
01	128	Pepino Salada	KG	648	R\$ 2,40	R\$ 1.555,20
01	132	Pimentão Verde Extra 1ª	KG	648	R\$ 4,19	R\$ 2.715,12
01	142	Repolho Branco Médio, Peso Medio Por Cabeça 2kg	UN	516	R\$ 2,51	R\$ 1.295,16
01	143	Repolho Roxo Medio, Peso Medio Por Cabeça 2kg	UN	396	R\$ 2,35	R\$ 930,60
01	154	Tomate Extra 2ª Verdolengo	KG	3.110	R\$ 3,80	R\$ 11.818,00
01	158	Vagem	KG	516	R\$ 4,16	R\$ 2.146,56
Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
02	5	Achocolatado Em Pó Instantâneo Dietético, Pote Plastico 210g	PC	648	R\$ 7,20	R\$ 4.665,60
02	6	Achocolatado Em Pó Instantâneo Com Vitaminas Ferro E Zinco, 400g	PC	3.308	R\$ 4,29	R\$ 14.191,32
02	7	Açúcar De Baunilha, Pote Ou Pacote Plastico 40g	UN	159	R\$ 1,32	R\$ 209,88
02	11	Adoçante Líquido, Embalagem Plastica 25ml	UN	498	R\$ 3,50	R\$ 1.743,00
02	18	Amido De Milho, Saco Plastico Ou	PC	936	R\$ 2,25	R\$ 2.106,00



Secretaria de Assistência Social

		Caixa De 500g				
02	23	Aveia Em Flocos Finos, 250g	PC	444	R\$ 2,17	R\$ 963,48
02	43	Caldo De Carne, Caixa Com 63g E 6 Tabletes	UN	96	R\$ 2,25	R\$ 216,00
02	44	Caldo De Galinha, Caixa Com 63g E 6 Tabletes	UN	156	R\$ 2,25	R\$ 351,00
02	45	Canela Em Pó, Uso Culinário, Pacote Ou Pote Plastico De 30g	PC	274	R\$ 3,19	R\$ 874,06
02	46	Canjica Branca, Tipo 1, Embalagem Plastica 500g	PC	180	R\$ 1,94	R\$ 349,20
02	54	Chocolate Granulado, Pacote Plastico De 200g	PC	762	R\$ 2,00	R\$ 1.524,00
02	56	Coco Ralado, Umido E Adoçado, Embalagem Plastica 50g	PC	984	R\$ 1,60	R\$ 1.574,40
02	57	Cominho Em Pó Misturado Com Pimenta Do Reino, Pacote Ou Pote Plastico, 30g	UN	122	R\$ 3,00	R\$ 366,00
02	61	Creme De Leite, 25% De Gordura, Embalagem Tetrapack 200g	CX	808	R\$ 2,45	R\$ 1.979,60
02	62	Doce De Frutas, Sabores Banana, Uva E Morango, Pote Plastico Bem Vedado, 400g	PT	1.428	R\$ 3,25	R\$ 4.641,00
02	63	Doce De Leite, Pote Plastico Bem Vedado, 400g	PT	1.266	R\$ 5,10	R\$ 6.456,60
02	64	Doce De Leite Diet, Potes De Vidro Ou Plastico, Bem Vedado, 200g	PT	288	R\$ 6,00	R\$ 1.728,00
02	67	Farinha De Arroz, Pacote Plastico De 500g	LT	864	R\$ 3,34	R\$ 2.885,76
02	68	Farinha De Mandioca, Branca, Extra Fina, Classe 1, Pacote Plastico De 1 Kg	PC	6.876	R\$ 2,60	R\$ 17.877,60
02	69	Farinha De Trigo Integral Especial, Embalagem Plastica De 1kg	PC	876	R\$ 3,79	R\$ 3.320,04
02	70	Farinha De Trigo Especial, Embalagem Plastica De 5 Kg	PC	8.011	R\$ 7,14	R\$ 57.198,54
02	72	Fermento Biológico, Seco Instantaneo, Embalagem A Vacuo Com 125g	PC	13.948	R\$ 4,50	R\$ 62.766,00
02	73	Fermento Químico Em Pó, Para Confecção De Bolos, Lata De 100g	LT	1.488	R\$ 2,52	R\$ 3.749,76
02	75	Flocos De Cereais Açucarado, Tipo Sucrilhos, Com Vitaminas, Ferro E Zinco, Embalagem Plastica Com 300g	PC	3.532	R\$ 6,02	R\$ 21.262,64
02	76	Fórmula Láctea Infantil Para Crianças A	LT	60	R\$ 14,96	R\$ 897,60



Secretaria de Assistência Social

		Partir De 6 Meses, A Base De 5 Cereiais, Latas De Flandres Com 400g				
02	78	Fubá De Milho, Médio, Para Preparo De Doces E Salgados, Embalagem Plastica Com 1kg	PC	6.948	R\$ 1,60	R\$ 11.116,80
02	79	Geléia Diet De Frutas, Sabores Morango E Uva, Sem Açúcar, Embalagem De Vidro 220g	VD	1.536	R\$ 5,99	R\$ 9.200,64
02	80	Germe De Trigo, Processado De Grão De Trigo, Para Preparo De Pães E Doces, Embalagem Plastica De 500g	PT	288	R\$ 4,45	R\$ 1.281,60
02	85	Leite Condensado, Lata De Flandres, Com 395g	LT	888	R\$ 3,44	R\$ 3.054,72
02	87	Leite (Extrato) De Soja saborizado – sabores Chocolate, Pessego E Shake de Morango, embalagem Tetra Pack, com 1 Litro	L	288	R\$ 5,78	R\$ 1.664,64
02	88	Leite Em Pó Integral Instantaneo, Com Até 3,5% De Gordura, Lata Com 400g	UN	12.750	R\$ 7,90	R\$ 100.725,00
02	98	Maionese, Tipo Light, Saches Ou Potes Plásticos De 500g	UN	25	R\$ 3,50	R\$ 87,50
02	99	Maionese, Tipo Comum, Saches Ou Potes Plasticos De 500g	UN	1.648	R\$ 2,75	R\$ 4.532,00
02	115	Orégano, Condimento Seco, Obtido Da Erva De Oregano, Embalagem Plastica De 300g	PC	309	R\$ 6,50	R\$ 2.008,50
02	131	Pimenta Do Reino, condimento Seco Obtido Da Pimenta Do Reino moida, Pote Ou pacote plastico De 30g	UN	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00
02	144	Sal refinado e iodado, pacote plástico de 1 Kg	PC	7.344	R\$ 1,20	R\$ 8.812,80
02	148	Suco De Uva Integral, natural, frasco plástico ou vidro, 500 MI	UN	192	R\$ 5,80	R\$ 1.113,60
02	149	Suco Concentrado, Sabor Maracujá, Embalagem Plastica Tipo Pet Com 500ml	UN	2.484	R\$ 6,00	R\$ 14.904,00
02	150	Suco De uva integral, Natural, frasco plástico ou vidro, 500 ml	UN	4.044	R\$ 5,50	R\$ 22.242,00
02	151	Suco Em pó (Preparo sólido para Refresco) sabores Uva, Laranja, Abacaxi e Maracujá, Rendimento aproximado 5 Litros, acondicionado em Pacote plástico	PC	1.110	R\$ 4,00	R\$ 4.440,00



Secretaria de Assistência Social

		De 500g				
02	152	Suco Em pó (Preparo Sólido para Refresco) Sabores Pera, Uva, Limão, Laranja, Abacaxi E Manga, Rendimento 1 Litro, Acondicionado Em Pacote plástico De 45g	PC	6.310	R\$ 0,90	R\$ 5.679,00
Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	VI. unit.	VI. total
03	13	Água Mineral Natural - Garrafão Pet De 5 Litros	UN	2.880	R\$ 4,79	R\$ 13.795,20
Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	VI. unit.	VI. total
04	17	Amendoim sem casca (500g) - embalagem plástica	PC	30	R\$ 3,28	R\$ 98,40
04	51	Chá De Camomila, Caixa Com 15 Sachês De 1g Cada	CX	696	R\$ 1,62	R\$ 1.127,52
04	52	Chá Capim Cidreira, Caixa Com 15 Sachês De 1g Cada	CX	696	R\$ 1,62	R\$ 1.127,52
04	82	Granola, Flocos De Aveia, Flocos De Milho, Melado De Cana, Oleo De Milho, Uva Passa, Açúcar Mascavo, Germen E Fibra De Trigo, Extrato De Malte, Coco Ralado, Flocos De Arroz, Gergelim E Mix De Vitaminas E Minerais, Embalagem Plastica Com 1kg	PC	408	R\$ 14,86	R\$ 6.062,88
04	109	Milho De Pipoca, Classe Amarelo, Tipo 1, Embalagem Plastica Com 500g	PC	404	R\$ 1,80	R\$ 727,20
04	135	Pó Para Gelatina Diet, Pacotes De 12g	CX	136	R\$ 1,32	R\$ 179,52
04	136	Pó para gelatina, caixa de papelão Ou pacote plástico De 85g	CX	1.364	R\$ 0,99	R\$ 1.350,36
04	137	Pó Para Pudim, Embalagem plástica Ou Caixa De 35g	CX	540	R\$ 0,70	R\$ 378,00
04	138	Pó Para Pudim De Chocolate Diet, Pacote Ou Caixa De 35g	CX	288	R\$ 1,21	R\$ 348,48
Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	VI. unit.	VI. total
05	19	Apresentado fatiado, Embalado Á vácuo	KG	1.409	R\$ 11,46	R\$ 16.147,14
05	103	Margarina cremosa ccm sal 70% De Lipídeos, pote plástico 500g	PT	3.302	R\$ 2,90	R\$ 9.575,80
05	112	Mortadela de Frango	KG	120	R\$ 6,60	R\$ 792,00
05	140	Queijo Mussarela, Fatiado, embalado a vácuo	KG	1.380	R\$ 15,07	R\$ 20.796,60
05	141	Queijo Prato, Fatiado, Embalado A Vacuo	KG	353	R\$ 19,23	R\$ 6.788,19
Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	VI. unit.	VI. total



Secretaria de Assistência Social

06	95	Macarrão espaguete integral, feito de Farinha de trigo integral, sêmola de trigo e corante de curcuma e urucum, Embalagem plástica de 500g	PC	48	R\$ 3,81	R\$ 182,88
06	96	Macarrão De Semolina E Vitaminas, Tipo Spaguetti, embalagem plástica De 500g	PC	444	R\$ 2,22	R\$ 985,68
06	97	Macarrão de semolina e Vitaminas, Tipo Parafuso, embalagem plástica com 500g	PC	26.144	R\$ 2,30	R\$ 60.131,20
Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
07	22	Atum Em Óleo Comestível, Lata De 120g	LT	60	R\$ 3,06	R\$ 183,60
07	24	Azeitonas Verdes Em Conserva - Vidro Contendo 200g	UN	25	R\$ 3,91	R\$ 97,75
07	65	Ervilha em conserva, lata de flandres, Pelo liquido 315g e peso drenado 200g	LT	1.044	R\$ 1,89	R\$ 1.973,16
07	66	Extrato de tomate simples e concentrado, lata de flandres, Com Peso Liquido De 350g	LT	2.894	R\$ 3,18	R\$ 9.202,92
07	110	Milho Verde Em Conserva, lata de Flandres com peso liquido De 320g e peso Drenado De 200g	LT	1.044	R\$ 1,64	R\$ 1.712,16
07	114	Óleo De Soja, Refinado, 100% Natural, Embalagem Plastica Ou Lata De Flandres Com 900 MI	UN	14.894	R\$ 2,52	R\$ 37.532,88
07	118	Palmito Em Conserva - Embalagem C/ 300g	UN	10	R\$ 9,19	R\$ 91,90
07	127	Pepino Em Conserva - Embalagem C/ 300g	VD	20	R\$ 4,77	R\$ 95,40
07	147	Sardinha Em Óleo Comestível, Lata De Flandres, Peso Liquido De 130g	LT	21.796	R\$ 2,62	R\$ 57.105,52
07	159	Vinagre de Álcool Acidez 4%, Garrafa Plástica Resistente De 900 MI	UN	316	R\$ 1,28	R\$ 404,48
Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
08	25	Balas De Banana Pacote Com 150g	PC	200	R\$ 2,68	R\$ 536,00
08	40	Bombom De Chocolate Tipo Sonho De Valsa Com 21,5 G Cada, Embalagem Contendo 1 Kg	PC	342	R\$ 23,50	R\$ 8.037,00
08	117	Paçoca De Amendoim - Pote Contendo 350g	PT	5	R\$ 6,71	R\$ 33,55
08	134	Pirulito Características Técnicas: Pirulitos Em Palitinhos ingredientes:	PC	144	R\$ 5,51	R\$ 793,44



Secretaria de Assistência Social

Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
		Açúcar, Glicose De Milho, Água, Corantes. Embalagem: Pacotes Plásticos com 50 Unidades				
09	31	Bife Bovino de Patinho	KG	1.620	R\$ 10,40	R\$ 16.848,00
09	48	Carne Bovina Moída De Primeira	KG	1.990	R\$ 8,15	R\$ 16.218,50
09	113	Músculo Bovino Sem Osso	KG	1.440	R\$ 8,74	R\$ 12.585,60
09	139	Posta De Paleta Bovina Sem Osso	KG	1.620	R\$ 8,73	R\$ 14.142,60
Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
10	38	Bolo Tipo Cuca, Sabores Uva, Abacaxi, Banana E Coco Bolo Tipo Cuca Com Farofa	KG	600	R\$ 14,24	R\$ 8.544,00
10	39	Bolo Tipo Nega Maluca	KG	600	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00
10	119	Panetone De Chocolate 500g	UN	274	R\$ 8,71	R\$ 2.386,54
10	120	Pão Caseiro Fatiado Integral, Com 20 Fatias, Peso 500g	UN	4.860	R\$ 3,65	R\$ 17.739,00
10	121	Pão De Forma Fatiado 500g com 20 Fatias, Peso 500g	UN	11.598	R\$ 3,22	R\$ 37.345,56
10	122	Pão Francês 50g	UN	38.040	R\$ 0,35	R\$ 13.314,00
10	123	Pão Francês Integral 50g	UN	26.400	R\$ 0,42	R\$ 11.088,00
10	124	Pao Massinha Com Farofa 70g (Chineque) 70g	UN	8.952	R\$ 0,88	R\$ 7.877,76
10	125	Pao Para Hot Dog 70g	UN	46.900	R\$ 0,45	R\$ 21.105,00
Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
11	60	Coxa E Sobrecoxa De Frango Congelado	KG	1.752	R\$ 5,20	R\$ 9.110,40
11	77	Frango Inteiro Congelado	KG	1.344	R\$ 5,63	R\$ 7.566,72
11	126	Peito De Frango Com Osso	KG	1.239	R\$ 7,08	R\$ 8.772,12
Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
12	74	Filé De Pescada Branca	KG	468	R\$ 19,65	R\$ 9.196,20
Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
13	105	Melado De Cana, Pote plástico bem vedado, 400g	PT	1.068	R\$ 3,25	R\$ 3.471,00
13	108	Mel De Abelha, Elaborado Por Abelhas A Partir Do Nectar Das Flores, Embalado em Pote plástico Bem Vedado De 1kg	PT	480	R\$ 15,47	R\$ 7.425,60
Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
14	116	Ovo De Galinha, Grande, Vermelho, Seleccionado, Embalagem Com 1 Duzia	DZ	2.396	R\$ 2,96	R\$ 7.092,16
Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
15	32	Biscoito De Polvilho 270g	PC	185	R\$ 3,94	R\$ 728,90
15	33	Biscoito De Aveia E Mel, Embalagem	PC	1.440	R\$ 3,29	R\$ 4.737,60



Secretaria de Assistência Social

		Plastica 200g				
15	34	Biscoito Salgado Integral, Dupla Embalagem Com 400g	PC	1.486	R\$ 3,80	R\$ 5.646,80
15	35	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker, Dupla Embalagem Com 400g	PC	10.100	R\$ 3,25	R\$ 32.825,00
15	36	Biscoito Doce Diet - Sabores Variados, Embalagem Multifoliada Em Bopp+Bopp Aluminizado Ou Perolado, Com 200g	PC	1.128	R\$ 2,96	R\$ 3.338,88
15	37	Biscoito Doce Tipo Maria, Dupla Embalagem, 400g	PC	16.162	R\$ 3,53	R\$ 57.051,86
15	155	Torrada Integral Light Pacote Com 160g	PC	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
15	160	Wafer Recheado e coberto com Chocolate branco, embalagem contendo 140g, com 20 Unidades	UN	314	R\$ 2,08	R\$ 653,12
15	161	Wafer Recheado Coberto Com Chocolate Meio Amargo, Embalagem Contendo 140g, Com 20 Unidades	UN	364	R\$ 2,08	R\$ 757,12
Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
16	92	Lingüiça De Frango	KG	300	R\$ 10,25	R\$ 3.075,00
16	93	Lingüiça Mista	KG	600	R\$ 7,21	R\$ 4.326,00
16	145	Salsicha Bovina Comum	KG	3.458	R\$ 7,30	R\$ 25.243,40
16	146	Salsicha de Frango	KG	240	R\$ 8,98	R\$ 2.155,20
Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
17	1	Abacate Fortuna	KG	720	R\$ 3,41	R\$ 2.455,20
17	2	Abacaxi	UN	2.665	R\$ 3,82	R\$ 10.180,30
17	26	Banana nanica, verde em processo de Amadurecimento, 18 Cm por Fruto	KG	5.978	R\$ 1,17	R\$ 6.994,26
17	47	Caqui Fuyu	KG	2.916	R\$ 3,43	R\$ 10.001,88
17	81	Goiaba Branca Ou Vermelha	KG	1.704	R\$ 4,24	R\$ 7.224,96
17	84	Laranja Pêra Calibre 140 Ou 150	KG	4.850	R\$ 1,57	R\$ 7.614,50
17	91	Limaog Galego, Comum Ou Tahiti	KG	456	R\$ 2,21	R\$ 1.007,76
17	94	Maçã Simples Nacional	KG	5.080	R\$ 3,77	R\$ 19.151,60
17	100	Mamão Comum Formosa	KG	2.638	R\$ 3,64	R\$ 9.602,32
17	102	Maracujá Amarelo	KG	528	R\$ 4,20	R\$ 2.217,60
17	106	Melancia, Peso Mínimo Por Unidade 10 Kg	KG	10.020	R\$ 1,13	R\$ 11.322,60
17	107	Melão	KG	388	R\$ 3,67	R\$ 1.423,96
17	111	Morango, Caixa Plastica De 300g	BD	576	R\$ 5,14	R\$ 2.960,64
17	129	Pêra Danju Ou Nacional	KG	626	R\$ 5,97	R\$ 3.737,22



Secretaria de Assistência Social

17	130	Pêssego	KG	576	R\$ 6,98	R\$ 4.020,48
17	133	Pinhão	KG	401	R\$ 3,67	R\$ 1.471,67
17	153	Tangerina Tipo Pocan	KG	3.816	R\$ 1,97	R\$ 7.517,52
17	156	Uva Rubi	KG	288	R\$ 6,79	R\$ 1.955,52
17	157	Uva Tipo Itália	KG	50	R\$ 6,79	R\$ 339,50
Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
18	8	Açúcar Mascavo, Pacote De 500g	PC	288	R\$ 3,67	R\$ 1.056,96
18	9	Açúcar Refinado, Pacote Plastico Resistente 1kg	PC	19.364	R\$ 2,51	R\$ 48.603,64
18	10	Açúcar refinado, pacote plástico resistente 5kg	PC	1.556	R\$ 11,40	R\$ 17.738,40
Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
19	42	Café Torrado E Moído, 100% Pureza, Embalado Á Vacuo, 500g	PC	21.956	R\$ 4,25	R\$ 92.888,00
Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
20	71	Feijão preto, novo, Tipo 1, não torrado, embalagem plástica 1 Kg	PC	20.360	R\$ 4,04	R\$ 82.254,40
Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
21	89	Leite Integral, Com Baixo Teor De Lactose, Embalagem Tetra Pack, Com 1 Litro	L	1.728	R\$ 2,60	R\$ 4.492,80
21	90	Leite Longa Vida Integral, Uht, Com Até 3,5% De Gordura, Embalagem Tetra Pack De 1 Litro	L	21.516	R\$ 2,09	R\$ 44.968,44
21	86	Leite Desnatado, Embalagem Tetrapack, Com 1 Litro	L	5.040	R\$ 2,01	R\$ 10.130,40
Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
22	104	Massa para Pastel, Tamanho médio, com 20 cm de diâmetro, Embalagem com 500g.	PC	192	R\$ 5,20	R\$ 998,40
Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
23	83	Iogurte de frutas, embalagem plástica 1 Litro	L	8.518	R\$ 2,93	R\$ 24.957,74
Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
24	20	Arroz Integral Longo Fino Tipo I, Pacote plástico 1kg	PC	240	R\$ 3,00	R\$ 720,00
24	21	Arroz parboilizado Tipo 1, Longo Fino, pacote plástico 5kg	PC	7.636	R\$ 11,43	R\$ 87.279,48

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS



Secretaria de Assistência Social

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de Joinville não será obrigado a adquirir o material o referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1 – O prazo de vigência contratual será de sua assinatura até 31/12/2011.

3.2 – O fornecimento dos itens licitados será realizado pelo fornecedor no Centro de Abastecimento da Secretaria de Assistência Social, sito a rua Modelo 214 -Floresta, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social/FMAS.e observados os procedimentos do Anexo X

3.3 – O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, no prazo de até 15 (quinze) dias após a emissão dos pedidos pelo setor administrativo da Secretaria de Assistência Social, durante o período de vigência contratual..

CLÁUSULA QUARTA- PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato/ Ordem de Serviço, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

4.2 - Convocação para assinatura do Contrato e/ou retirada da Ordem de Serviço:

4.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) por e-mail e informativo no site www.joinville.sc.gov.br, para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato e/ou retirar a Ordem de Serviço;

4.2.2 - Na oportunidade de assinatura do contrato a empresa deverá trazer certidões atualizadas de regularidade fiscal junto aos seguintes órgãos: Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual**, Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - **INSS** e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, em atendimento ao art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93;

4.2.3 – Se a licitante vencedora não apresentar situação de habilitação regular, tiver a sua amostra ou prospecto desclassificados ou, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o Contrato e/ou a retirar a Ordem de Serviço, poderá ser convocada outra licitante. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada



Secretaria de Assistência Social

a aceitabilidade de sua oferta, procedendo a sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, que será declarada a vencedora do certame, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço;

4.2.4 – Se a licitante vencedora se recusar a assinar o Contrato e/ou retirar a Ordem de Serviço no prazo estabelecido, apresentar justificativa por escrito não aceita pela Contratante ou deixar de fazê-lo, além de decair do direito de vencedora, sujeitar-se-á às penalidades previstas neste Edital;

4.2.5 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

5.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;

5.3 – O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

5.5 – Em caso de atraso no pagamento será aplicado como índice de atualização monetária o INPC – Índice Nacional de Preços de Consumidor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

6.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

7.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I – **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;

b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;



Secretaria de Assistência Social

c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.

II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspensão** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:

- a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- e) não manter a proposta após a homologação;
- f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) fraudar a execução do contrato;
- j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

7.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

7.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

7.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Joinville poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:



Secretaria de Assistência Social

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

8.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

8.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

9.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

10.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Unidade de Suprimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de



Secretaria de Assistência Social

Joinville - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Joinville, 07 de fevereiro de 2011.

Pregoeiro: Clarkson wolf

De acordo:

MUNICIPIO DE JOINVILLE
Secretaria de Assistência Social
Rosemeri Costa
Secretária de Assistência Social

Panificadora e Mercaria Helena Ltda
Alexandre Luiz Alves
Representante

Superlight Alimentos Ltda
Gabriel Jose Messias
Representante

JBS S.A
Geisiane Mara Tillmann
Representante